



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, negros/as, quilombolas, ribeirinhos e
desigualdades**

A PROTEÇÃO SOCIAL EM DEBATE: COMO O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL (DES)PROTEGE A POPULAÇÃO NEGRA, SOBRETUDO AS MULHERES

ANA PAULA PIRES LOURENÇO¹

RESUMO:

Este artigo se propõe a fazer breves reflexões quanto aos conflitos da Proteção Social e a dupla opressão das mulheres negras, que permanecem, há muitas décadas, em situação de desvantagem com relação às mulheres brancas e aos homens. Será apresentada uma discussão à luz do racismo, sendo ele fruto e sujeito da construção sócio-histórica do Brasil e o Serviço Social como agente para pensar práticas de Proteção Social junto à população negra, sobretudo às mulheres. Além disso, o texto buscará suscitar questionamentos e desafios que implicam na atuação das/dos assistentes sociais nesse contexto.

PALAVRAS-CHAVE: Proteção Social; mulheres negras; racismo; Serviço Social; assistentes sociais

ABSTRACT:

This article provides a brief discussion regarding the conflicts of Social Protection and the dual oppression imposed on black women, who have remained at a disadvantage for many decades if compared to white women and men. The discussion will be presented in light of racism, as it is both a product and a subject of Brazil's socio-historical construction, and Social Work will be considered as an agent for contemplating Social Protection practices for the black population, especially for black women. Additionally, the text will seek to pose questions and challenges that impact the work of social workers in this context.

KEYWORDS: Social Protection; black women; racisms; Social Work; social workers

¹ Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Introdução

Alguns termos presentes nas Ciências Humanas são cotidianamente explanados e possuem certas similaridades, mas também significativas diferenças entre si, sobretudo quando interpretados por autores com perspectivas e leituras sociais diferentes. Um desses termos, comumente utilizados nos estudos que compõem as leituras da sociedade capitalista, é o da Proteção Social, muito presente no Serviço Social. Ainda que alguns autores não discordem sobre o seu papel, as definições são, por vezes, bastante distintas.

Camila Potyara Pereira, em sua tese de doutorado “Proteção Social no Capitalismo: contribuições à crítica de matizes e ideologias conflitantes”, diferentemente do que privilegiam alguns autores quando abordam a temática, partindo somente do cenário posterior ao surgimento do que hoje pode ser chamado de Proteção Social, apresenta elementos anteriores à esta, construindo um caminho de percurso até chegar à compreensão do tema, pois, para ela, essa investigação não pode se descolar dado plano de fundo. Segundo Pereira (2013), a Proteção Social

[...] não é um assunto simples, pacífico e de fácil compreensão. Trata-se, ao contrário, de uma questão complexa e ideologicamente contestada, que mobiliza teóricos, políticos, governos, religiosos, ativistas e articula uma variedade de conceitos ou de ideias-chave cujos significados variam de acordo com a teoria ou ideologia que professam. (p. 40 – 41)

No presente artigo, será tratado de apresentar os elementos básicos do conceito, inicialmente, e de verificar desdobramentos que englobam camadas sociais que têm sido desprotegidas mesmo com a Proteção Social teoricamente agindo também sobre esses grupos, como é o caso da população negra, sobretudo quando é considerada a dimensão de gênero. Além disso, será apresentada, nesse contexto, a ação do Serviço Social, que trabalha diretamente com as Políticas Sociais e de Proteção Social.

1. Definições e perspectivas da Proteção Social

Não é de hoje que a humanidade vive e convive com acumulação e distribuição de riquezas. Há séculos, a partir da má distribuição do capital, a pobreza se fortalece de várias maneiras. Nesse cenário desigual, houve uma necessidade de alimentar práticas de Proteção Social para resguardar parte da sociedade que sofria (e ainda sofre) com esse desnível que ocorre do acúmulo da riqueza de alguns em detrimento da pobreza de outros. Ao longo dessas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

práticas, foram pensadas formas de caridade, de filantropia, de bondade, de assistência privada, até que fosse pensada como forma de direito, o que levou um significativo tempo, sendo deficiente até mesmo dentro da profissão de Serviço Social, que se inicia no Brasil carregada de aspectos com as práticas de beneficência da Igreja Católica, na década de 1930.

Entretanto, em tese, o que era para ser efetivo e calçar a população menos abastada, vem como formas excludentes e com perspectivas que não atendem todas as camadas sociais que necessitam de apoio. A Proteção Social falseia a ideia do que diz a palavra “proteger”. Isto é, proteção, nesse sentido, não replica a ideia de necessariamente guardar, amparar, defender, mas o termo passa por algumas distorções e não se propõe a atender plenamente às necessidades sociais, afinal, “nem sempre o Estado de Bem-Estar e a política social visam ou proporcionam efetivo bem-estar a quem necessita.” (Pereira, 2013, p. 71)

Segundo Pereira, a Proteção Social é um conceito difícil de ser definido por se tratar da correlação de diversos elementos e por se modificar periodicamente, conforme as situações vigentes na sociedade. Nesse universo de termos estão presentes

Estado de Bem-Estar (Welfare State); dos regimes de bem-estar (welfare regimes); do bem-estar como objetivo público declarado (social welfare); do bem-estar efetivamente sentido e usufruído pelo público alvo (wellbeing), aos quais tanto a proteção social quanto a seguridade, o bem-estar em sentido lato e a política social estão referidos. Trata-se, portanto, desse elenco diversificado de termos, de um conjunto de noções que compõem o universo da proteção social. (Pereira, 2013, p. 33)

A autora alerta também para o fato de que “a proteção social exhibirá traços positivos e negativos, isto é: ela poderá atender interesses diferenciados, embora esteja estruturalmente comprometida com os interesses dominantes.” (Pereira, 2013, p. 48). Em alguns momentos, a Proteção Social pode ser punitiva, uma vez que para conseguir algum benefício estatal, o sujeito a ser merecedor da Proteção Social precisa, necessariamente, apresentar a pior situação de pobreza, chegando a não garantir o mínimo possível para que ele consiga existir sem qualquer tipo de auxílio (Pereira, 2013, p. 57). Esse cenário fica evidenciado, principalmente, no pós pandemia, quando diversas famílias precisaram de auxílio emergencial ²e somente quem estava em situações próximas à miséria conseguiram tais apoios do governo, no entanto, só recebia esse direito quem tinha endereço válidos, por exemplo.

Fica evidente, portanto, que a Proteção Social não tem somente uma perspectiva, um caminho e/ou um intuito único. Ela carrega, não em teoria, mas em prática, uma parcela social específica para atuar sobre e essa camada não inclui a população que vive em situação de rua, as

²Tratou-se de um benefício financeiro criado para garantir uma renda mínima às famílias brasileiras em situação de vulnerabilidade social durante o período da pandemia de Covid-19.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

comunidades LGBTQIA+³, as pessoas privadas de liberdade, a população negra etc. A essa última será voltada como foco do texto para compreensão do que essa proteção não consegue (ou não se propõe a) proteger, porém, é importante frisar que os grupos anteriores também são atravessados pela condição deste descuido ou descaso e, além disso, muitas vezes a interseccionalidade⁴ atua sobre esses corpos e isso também não deve ser desconsiderado.

Comumente, nas Ciências Humanas, os conceitos, sobretudo com dimensão social, são carregados de significados que divergem entre si, a partir de disputas e teorias ideológicas, como é o caso da Proteção Social. Nesse sentido, é importante se atentar que, historicamente, quem vence a “disputa” pelo direito de falar são os grupos posicionados num patamar mais alto na hierarquia social que desprivilegiam populações compostas por minorias sociais. Isto é, quem é ouvido, dentro de uma sociedade capitalista, é quem possui maior poder e passibilidade social plena e isso fica evidente quando as baixas camadas da sociedade são impedidas de falar ou mesmo que são silenciadas.

Ainda quanto ao termo, a compreensão de Proteção Social pode ir por vários caminhos, como o de paternalismo, por exemplo, que podem ser interpretadas como práticas governamentais que limitam a autonomia dos indivíduos e que, portanto, não vão no sentido de direitos sociais. Nessa lógica, é presente ainda hoje no Serviço Social a ideia de favor, de meritocracia, de quem merece ou não um respaldo social e econômico advindo das Políticas Públicas do país. É intrínseco, nesse sentido, que a lógica meritocrática de direitos seja permanente na formação sócio-histórica brasileira.

Há algumas décadas, somente tinha garantias sociais quem possuía um emprego fixo, e isso era legitimado, inclusive, na área da assistência social, como aponta Carolina Maria de Jesus: “Como é pungente ver o drama que ali se desenrola. A ironia com que são tratados os pobres. A única coisa que eles querem saber são os nomes e os endereços dos pobres.” (Jesus, 1992, p. 42). Nesse trecho de “Quarto de Despejo: diário de uma favelada”, a autora critica a assistência social ao dizer que os pobres só eram “ajudados” – como ela se refere – se tinham endereços fixos e carteira assinada por alguma empresa empregadora, diferente dela que recolhia materiais recicláveis nas ruas da favela de São Paulo para garantir sua mínima subsistência.

³Sigla utilizada pela comunidade em questão para designar Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros, Queer, Interssexuais e outros, definida primeiramente apenas como “LGBT” no fim da década de 1980.

⁴Termo definido inicialmente por Kimberlé Crenshaw, intelectual negra estadunidense, mas também amplamente pensado por Lélia Gonzalez no Brasil. Trata-se da intersecção de opressões como de raça, de gênero e de classe que colidem em suas estruturas e atuam simultaneamente sobre os corpos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A narração de Carolina de Jesus é da década de 1960, mas essa realidade, no que diz respeito ao cidadão só ser validado por meio do emprego registrado em carteira, foi presente e aceita socialmente por muito tempo de forma explícita. Ademais, ainda que nos dias de hoje a sociedade é carregada por aspectos de racismos implícitos nesses mecanismos que permitem e legitimam essa realidade descrita, sobretudo com pessoas negras, agora se apresenta de maneira mais implícita que antes, ou como Lélia Gonzalez define, ocorre um racismo por denegação, que é negado enquanto prática opressora, visto que o Brasil reforça em todo o momento a existência de uma suposta democracia racial. (Gonzalez, 2020, p. 118)

É imprescindível ter em mente os aspectos que permitem compreender as vias pelas quais a Proteção Social se dispõe a trilhar, sem perder de vista a dimensão de raça e o que isso implica para se pensar as práticas cotidianas do Serviço Social.

2. O racismo e os desdobramentos da ausência de proteção

Para trazer a atenção para o grupo que será aqui analisado – a população negra – é importante ressaltar alguns elementos que corroboram com a compreensão da historicidade dele. A população em questão vem sendo discriminada mesmo após a conhecida “abolição”⁵ da escravidão que ocorreu, em tese, em 1888, mais precisamente no dia 13 de maio. Porém, como é sabido, a partir de uma perspectiva crítica – que não é apresentada nos livros populares de História – no dia 14 de maio, o povo negro encontrou-se à deriva de uma sociedade que não se preparou para receber “ex-excravizados” com Políticas Públicas e com recursos que os inserissem de fato na sociedade que privilegiava (já naquela época, bem como hoje) a população branca em detrimento dos negros (Gonçalves, 2019). Sobre esse aspecto, Lélia Gonzalez⁶ aponta que “O 13 de maio foi assim abandonado como a data historicamente mais significativa para os negros no Brasil. Afinal, a verdadeira abolição ainda não ocorreu.” (Gonzalez, 2020, p. 115). Essa afirmação é datada no auge dos anos 1980, mas apresenta um aspecto atual importante e elementar para essa discussão: negros e negras ainda não são efetivamente livres no Brasil.

Com a impressão transmitida de um cenário de “liberdade” para a população negra, o Brasil passou a internalizar uma ideia de “democracia racial” que além de se tratar de uma falácia, é também fantasiosa, pois esta democracia nunca foi realidade no país que romantiza um cenário

⁵Aqui é defendido o uso das aspas por entender que a abolição nunca ocorreu efetivamente.

⁶Fundamental intelectual negra, uma das pioneiras dos estudos de Cultura Negra no Brasil e cofundadora do Movimento Negro Unificado. Lélia foi professora, militante, política, autora, antropóloga, filósofa, comunicadora social e tradutora.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

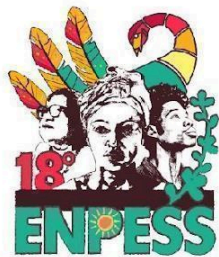
em que não há distinção entre grupos negros e brancos, sendo que tal cenário inexistente. “Sendo também politicamente paternalista e autoritária, a sociedade brasileira prefere acreditar que é uma ‘democracia racial’. Isso é muito mais confortável e refinado.” (Gonzalez, 2020, p. 113). Muitos autores, como Lélia Gonzalez, tratam esse fenômeno como mito da democracia racial, enquanto tecem críticas nesse sentido. Sobre isso, a referida autora ironiza em um de seus discursos

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto. (Gonzalez, 2020, p. 69)

Um elemento fundamental para pensar as falhas sociais que abrangem a população negra e instigar a compreensão quanto a Proteção Social sobre essa população é o Racismo Estrutural. Este, objeto de estudo de Silvio Almeida, traduz alguns desdobramentos importantes para a compreensão do funcionamento da sociedade atual, capitalista, que não responde todas as crises com o capitalismo, mas evidencia também suas imbricações racistas, responsável por mortes físicas e sociais que se modificam e se perpetuam na sociedade brasileira.

É nesse sentido que para pensar a população negra e o modo como a discriminação racial se perpetua, é importante entender que o racismo na sociedade brasileira é estrutural e institucional, ou seja, está presente no esqueleto social e também se encontra agindo nas instituições, independentemente de ser religiosa, educacional, judicial etc. O impedimento da entrada de negras e negros em espaços que deveriam abranger a todos, para Almeida (2018) é uma das formas de tradução desse racismo institucional. Não se trata de um impedimento físico na entrada de uma instituição, por exemplo, literalmente, mas da falta de políticas que ampliem o livre acesso e, para além disso, a permanência dessa população em locais específicos, majoritariamente ocupado por brancos e que, em tese, são para todas e todos, mas na prática não é o que ocorre. O Racismo institucional, no entanto, não é algo criado pela instituição, mas é por ela reproduzido” (Almeida, 2018, p. 47).

Outro movimento importante que fica visível para se pensar ainda essas falhas sociais é a chamada “criminalização da pobreza”, responsável por agravamentos na população pobre atual, sobretudo a negra. Trata-se do “[...] reforço do individualismo e responsabilização da família trabalhadora pela ultrapassagem dos níveis de pobreza” (Iamamoto, 2019, p. 51). Isto é, ocorre um movimento de destinar culpa às famílias que não conseguem se sustentar, gerando, paralelo a isso, uma desresponsabilização do Estado. Nesse sentido, o Serviço Social, como profissão que atua com a Proteção Social, entra em conflito, pois



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Assistentes sociais são chamados a exercer a fiscalização das famílias, a priori infantilizadas e criminalizadas no cumprimento dessas condicionalidades: a exercer a “vigilância social” ou o “policiamento social” dos pobres, evitando “artimanhas no uso indevido de recursos públicos”, demanda persistente desde os primórdios da profissão. (Iamamoto, 2019, p. 51)

Condutas como essa fazem aumentar o processo de culpabilização e individualização dos problemas de esfera social e que deveriam ser resolvidas de forma ampliada, mas atuam como forma de castigo. Além de gerar sofrimento o fato de não conseguirem se sustentar, a culpa que recai sobre os indivíduos gera um reforço de impotência, o que nada tem a contribuir para a população. Além disso, quando a responsabilidade do Estado é anulada, a população recebe toda essa carga que não deveria ser dela, em uma sociedade ideal, uma vez que quem garante educação, habitação, saúde etc, segundo a Constituição Federal de 1988, em tese, é o Estado. Parafraseando Ferreira (2020, p. 112), é possível classificar o produto disso como violência que é notadamente racializada, uma vez que essa realidade atua sobremaneira em corpos específicos, os negros.

Junto a essa conformação, há um fenômeno presente nas comunidades brasileiras que aqui será classificado como “deixar morrer” ou mesmo “fazer morrer” como apresenta Mbembe (2011). Este pode ser explicado como uma forma de racismo implícito, pois é gerado em grande parte sobre a população negra, já que racismo não é somente a discriminação em si, verbalizada e explícita, mas pode se pautar em ramificações que se apresentam de maneira disfarçada em camadas igualmente agressivas.

Não são raras as situações em que pessoas negras são mortas em ações policiais com as chamadas balas perdidas, ou mesmo, asfixiadas por seguranças sem nenhuma explicação prévia, por exemplo, como foi o caso ocorrido no Carrefour⁷, em 2020. Segundo Moura (2017), “O percentual de negros assassinados no Brasil é 132% maior do que o de brancos”. Esses casos costumam ser notícia por um ou dois dias (quando chegam à mídia) mas, ainda que ocorra com crianças negras, que é outro fator tido como “comum”, sobretudo em favelas brasileiras, não costumam causar a mesma comoção de quando corpos brancos são atingidos. Pode-se classificar, portanto, esse descaso como elementos sobre corpos que não importam e que podem, mais facilmente, serem deixados para morrer, sem quaisquer interferências ou conflitos estatais e/ou sociais quanto a isso.

⁷João Alberto Silveira Freitas, de 40 anos, foi espancado e morto por dois homens brancos (trabalhadores do local) em um supermercado do grupo Carrefour, em Porto Alegre - RS. O crime ocorreu emblematicamente na noite anterior ao Dia da Consciência Negra.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sobre o aspecto apresentado, Gonzalez (2020, p. 78) ironiza, fazendo uso do discurso natural do Brasil, que consiste em acreditar que, ao se tratar de corpos negros, que “[...] é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha é malandro, e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente.”. Os corpos pretos e pardos, além de não estarem protegidos socialmente, são corpos tidos como matáveis e menos importantes para o Estado, que naturalizam esses acontecidos como mortes comuns ou mesmo merecidas e que, portanto, não fazem diferença para a sociedade que se utiliza de argumentos sem grandes fundamentos para proteger a população branca.

Como exemplo dessas vidas facilmente ceifadas, que não fazem diferença para o Estado e dessas que suas mortes ocorrem por falta, além de tudo, de assistência estatal também, mesmo muitos anos após 1888, as perguntas que se repetem são: o que, então, faz a Proteção Social diante dessa situação? Onde ela está quando se trata dos corpos de pele escura? A quem importa proteger corpos negros se não aos próprios negros? Quando a Proteção Social chega a algumas comunidades negras, é para benefício deles ou para fortalecimento dos grupos que fazem desses corpos mão de obra barata enquanto enriquecem ainda mais com as situações precárias nas quais vivem a classe trabalhadora constituída por negras e negros? Essas questões não se encerram no presente artigo, mas são pontapés iniciais para se pensar o âmago deste texto na posteridade.

Vale lembrar que, segundo Pereira (2020, p. 60), “Ao capitalismo não interessa extinguir a desigualdade social, pois é dela que se alimenta.”, ou seja, importa ao sistema capitalista que a Proteção Social não proteja integralmente os indivíduos, afinal, o Estado, evidentemente, não atua em prol do bem-estar da população pobre, nem muito menos da população negra.

Um aspecto que fica evidente, portanto, é a desproteção que recai sobre as pessoas negras nesse sentido. Uma vez que, nunca houve uma forma efetiva de reinclusão na sociedade de pessoas que há pouco estavam vivendo de maneira escravizada, e que essa desigualdade racial se estende até hoje, em um Estado que caminha lentamente – a partir de muita luta do Movimento Negro – para minimamente atender às demandas da população negra.

Vale considerar que o descaso e as injustiças que ocorrem com a população negra não se encerram apenas no que foi apresentado até agora. É importante pensar, ademais, sobre a produção e reprodução da vida desde os tempos de escravização do corpo negro, no sentido de que essa camada social foi responsável por enriquecer grandes massa que hoje estão acima em toda a pirâmide social. Afinal, de onde vem a riqueza? Ora, da terra e do trabalho. São essas as



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

fontes de riqueza do capital, e esses vieram dos negros, dos povos indígenas e escravizados, que colocaram ali mão de obra gratuita e/ou explorada. Essa população, sem opção, produziu riqueza para que outros (os brancos) se beneficiassem dela e com isso, ainda hoje, seguem às margens de uma sociedade que centraliza riquezas nas camadas brancas.

3. As mulheres negras e a (des)proteção social

Recentemente, ao iniciar uma caminhada em direção de uma discussão sobre a questão étnico racial no Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), em revistas de reconhecidas no interior da profissão, em alguns congressos, seminários, simpósios e espaços de formação, fica evidente que o Serviço Social vem observando a necessidade de que essa pauta esteja em todos os âmbitos. Muito desse movimento ocorreu a partir de 2018, quando a discussão foi trazida nos dossiês de revista da área, e se manifestou novamente após o emblemático ocorrido nos Estados Unidos com George Floyd⁸. No entanto, as/os profissionais não têm apresentado preparo e nem base suficiente para falar sobre essa questão que tanto atravessa a profissão, uma vez que, a questão não aparece nos estudos sócio-históricos e na grade curricular dos cursos de Serviço Social, não é estimulada a ser parte dos estudos e quando aparece é apenas como um elemento, um recorte a ser agregado ao tema principal, que não costuma ser exclusivamente a negritude.

Para que as/os profissionais estejam preparadas/os para lidar com as demandas, é importante sempre ter em mente, por exemplo, lamamoto (1992) quando ela alerta sobre o perigo em criar assistentes sociais que não sabem as razões de cada feito, esvaziando, com isso, as ações profissionais de historicidade, o que caracteriza uma reprodução meramente técnica. Esses, portanto, não entendem e não buscam as raízes e as razões de ser de um determinado contexto, segundo a autora.

Esse assunto é mais tangenciado ainda quando se trata das mulheres negras, que seguem, hegemonicamente, como usuárias dos serviços socioassistenciais e beneficiárias dos programas do governo. (Oliveira, 2019, p. 148), formando um número significativo de atendimento do Serviço Social. É importante, para que essa disparidade diminua, que a profissão faça uma construção histórica considerando o período de escravização do povo negro e trazendo para a realidade de hoje, o que perpetua, o que é produto daquela época, e analise como isso recai para

⁸Norte-americano negro assassinado em Minneapolis, nos Estados Unidos, em maio de 2020, por um policial branco. George Floyd foi imobilizado no chão enquanto proferia as palavras “I can’t breathe” (“não consigo respirar”) e foi asfixiado até a morte.

as mulheres. Essas possuem, ainda hoje, empregos análogos à escravidão e ainda que remuneradas, possuem salário inferior ao de mulheres brancas e até de homens negros, quando ocupam a mesma posição (Mendonça, 2019).

No surgimento do Serviço Social, como é possível acessar nos documentos antigos da profissão, como exemplo os primeiros Códigos de Ética⁹, a profissão não se propunha a garantir acesso aos direitos sociais. Além disso, o intuito da atuação era garantir ideais do Estado mínimo, para garantir a sobrevivência dos trabalhadores, e enfraquecer essa classe de suas lutas, permitindo-a que esta acessasse direitos mínimos para seguir trabalhando em prol de enriquecer a burguesia, sem atrapalhar essa dinâmica. Até hoje, quando o Estado concorda em “proteger” alguém, essa proteção tem limites, finalidades específicas e, geralmente, não é para benefício do pobre, apenas, e sim, dele mesmo e da burguesia.

Por muito tempo, a população negra não era parte do grupo da sociedade, era apenas uma parcela escravizada e separada de possíveis direitos, sejam eles políticos, sociais ou civis. A construção do Brasil, porém, ocorreu sob muito esforço negro e dos povos indígenas para sobreviver, enquanto enriqueciam a grandes proprietários. O mesmo ocorre hoje quando os negros e, principalmente, mulheres negras estão a serviço de patrões brancos, com a diferença que são remuneradas, mas ainda assim de forma extremamente desigual com relação aos sujeitos brancos.

A desvantagem das mulheres negras também pode ser observada na área de formação. Segundo uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada em 2018, o índice de mulheres negras que possuem ensino superior completo é de 2,3 menor do que o número de mulheres brancas com a mesma condição. Em dados percentuais, isso equivale a 23,5% contra 10,4%, respectivamente, de mulheres brancas e negras que possuíam, à época, ensino superior completo. (IBGE, 2018). Ademais, as mulheres negras, segundo uma pesquisa do mesmo instituto, gastam mais tempo em tarefas domésticas e cuidados de pessoas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza (IBGE, 2024).

Esse cenário vai de encontro com a implantação de meios para se pensar uma Política Social com maior qualidade e abrangência aos públicos aos quais ela não alcança efetivamente, porém, não é isso que acontece.

⁹Os Códigos de Ética do Serviço Social datam, respectivamente, do primeiro ao vigésimo dos anos de 1948, 1965, 1975, 1986 e 1993.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nesse sentido, de configurações e reconfigurações sociais, a questão social¹⁰ é característica por se modificar constantemente. Netto (2001) defende que, ao contrário do que alguns autores teorizam, não há uma nova questão social, mas há atualizações dentro da já existente. Esse é um processo permanente, no entanto, para analisar a questão social hoje, urge voltar muito antes da República, quando mulheres e homens negros foram expropriados de seu povo de origem sem que tivessem direito de escolha sobre quaisquer aspectos. Sobre isso, como alerta Mandel (1982), mesmo quando o Brasil vira República, é de maneira escravizadora, ou seja, em todas as etapas do processo do Brasil, inclusive nos momentos de transição de sistemas, o sangue significativamente derramado foi o sangue do povo negro, e segundo Gonzalez,

é importante ressaltar que, se formos buscar nos meandros mesmo da formação da sociedade brasileira, nós não encontraremos segmento mais nacionalista do que o segmento negro. Sabe por quê? Porque nós construímos, com o nosso sangue, com o nosso suor, com as nossas lágrimas, com o nosso desterro, com nosso exílio, nós construímos este país aqui. (Gonzalez, 2020, p. 241)

Aqui, entretanto, mais uma vez, não cabe fazer essa análise em sua totalidade devido a limitação do texto, mas é possível pensar brevemente qual foi o grupo desprivilegiado nesse período. A resposta, que não acarreta surpresas, é: o povo negro.

É nesse sentido que, quando se analisa a condição de negros no Brasil, é importante destacar a dimensão de gênero também. Se por um lado é delicada a situação do homem que é racializado, animalizado, sexualizado enquanto meramente um corpo negro, enquanto destina-se a ele os empregos subalternos, às mulheres – além de todas essas peculiaridades também – destinam-se trabalhos que, assim como o trabalho doméstico, foram considerados como fonte legítima de renda recentemente, apenas, e que, portanto, estão ainda abaixo em questões de subalternidade. Mesmo quando o trabalho exercido é o mesmo, à mulher cabe uma carga de discriminação não só racial, mas também de gênero e, portanto, como já apontado anteriormente, esta sofre com a desvalorização salarial. “Nesse sentido, veremos que sua articulação com o sexismo produz efeitos violentos sobre a mulher negra em particular” (Gonzalez, 2020, p. 68).

Se a atenção à população negra, sobretudo às mulheres, fosse concentrada desde o fim da “abolição”, no sentido de desfazer falsas ideias de que elas são guerreiras, mais fortes quando comparadas às outras mulheres, mais resistentes quando submetidas à dor – como pode ser observado nos inúmeros casos de violência obstétrica, que ocorrem em maior número com

¹⁰Objeto de atuação das/dos assistentes sociais, a qual se expressa por meio da pobreza, da fome, da falta de emprego, da falta de moradia etc.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mulheres negras (Ramos, 2020) – a noção da negritude feminina hoje seria ligeiramente diferente. Os direitos que por muito tempo não tiveram alcance nem às mulheres brancas, demoram ainda mais para chegar até as negras. Isso evidencia um descaso social que atinge esses corpos específicos de modo a somar violências e ideia de inferioridade, ainda que sem fundamento, que se reflete em diversas etapas da vida de pretas e pardas até hoje.

Ainda, quando se trata de emprego, a “mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão” (Gonzalez, 2020, p. 69). Aqui, é importante destacar que não há nada de errado com essas funções, o problema é delimitar mulheres negras somente a essas possibilidades, como se não pudessem exercer qualquer outro trabalho comumente executado por mulheres brancas e ainda mais por homens brancos.

Uma vez que a Proteção Social não trata de explorar elementos que tragam a população negra para um patamar de igualdade com a população branca, e abrigar esses corpos desvalorizados em sua individualidade enquanto sujeito de direitos em suas potencialidades, o que ocorre é uma omissão. Além disso, ocorre o exercício estatal de livrar-se da própria culpa que o país carrega por inúmeros assassinatos negros que ocorriam de maneira ostensiva no país e hoje seguem ocorrendo de maneira camuflada. A Proteção Social, portanto, ao invés de ser artifício de mínima proteção, desprotege a população negra, sobretudo as mulheres, que estão na base da pirâmide social (Alves, 2017), permitindo, enquanto reforça, a manutenção da permanência dela em condições subalternas.

Esse desajuste social – proposital – acaba por beneficiar algumas partes da sociedade que se sobressaem quando as mulheres negras são mantidas na base em que elas costumam se encontrar. Por vezes, só o Movimento Negro e pessoas que compõem militâncias negras vão atentar-se para estes fatores. No entanto, eles precisam ser avaliados e considerados no interior das metodologias da Proteção Social, uma vez que se for preciso, assim como Pereira (2020) aponta que a Proteção Social se modificou diversas vezes, essa realidade deve continuar se modificando em busca de melhorias para abranger camadas sociais mais distanciadas, efetivamente, de uma proteção que cumpra um papel legítimo de proteger, como é o caso mais extremo das mulheres negras.

Conclusão



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

É indispensável que haja uma discussão racial contundente no interior da profissão do Serviço Social, dado seu papel de implementação de Proteção Social, e que esta instigue práticas mais justas, visto que a população negra é duramente atingida pelas mazelas sociais e esse cenário não se inicia hoje. Em uma profissão cujo maior público atendido são pessoas negras, silenciar ou mesmo apenas periodicamente trazer o assunto para suas pautas centrais, como elemento complementar dela, apenas, e não como parte de um todo que precisa estar atravessado e em constante investigação não é efetivo. O desafio, portanto, da Proteção Social, e de cada assistente social em seu espaço sócio-ocupacional que lide com esta no dia a dia, é tratar da situação com seriedade e firmeza de modo a pactuar alterações no que vem sendo feito.

É importante ressaltar também que não é possível que haja emancipação dos povos com políticas existentes em uma sociedade cujo sistema operante é o Capitalismo, e aqui é possível pontuar que em um sistema racista e que ainda possui fortes desigualdades de gênero, também não ocorre processo emancipatório por completo. Para destruir as desigualdades existentes na sociedade atual, todavia, é preciso que esta não siga maneiras de reatualizar ou reformar o Capitalismo, mas que, pelo contrário, não mais compactue com ele. No entanto, ainda no presente sistema, enquanto a emancipação total não acontece, é possível minimizar riscos e desigualdades uma vez que são garantidas mínimas maneiras de sobrevivência para todas as camadas sociais e é nesse sentido que a Proteção Social precisa atuar com maior eficácia, de forma contundente, sobretudo, com as mulheres negras, protegendo-as dos danos que vêm sofrendo ao longo de muitas décadas.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

ALVES, A. Angela Davis: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. **El País**, 27. jul. 2017. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros**. Orientadora: Prof^a. Dra. Carla Cristina Lima de Almeida. 2020. 291 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, dez. 2018. Disponível em:

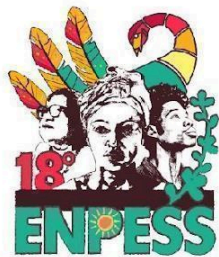
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802018000300514&lng=pt&nrm=iso.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez Editora, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. *In*: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (org.). **Serviço Social na História: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez Editora, 2019. p. 86-101.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/6cc8005df5614f24050fc3e5fde4ba05.pdf.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero:**

Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza>

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo:** diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 1992.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica:** biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo: N-1 edições, 2018.

MENDONÇA, Heloísa. Mulheres negras recebem menos da metade do salário dos homens brancos no Brasil. **El País**, 13 nov. 2019. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2019/11/12/politica/1573581512_623918.html.

MOURA, Rodrigo Leandro de. Racismo explica 80% das causas de morte de negros no país.

[Entrevista concedida a] Lauro Freitas. **Portal Geledés**, 11 jan. 2017. Disponível em:

<https://www.geledes.org.br/racismo-explica-causas-morte-negros-no-pais-entrevista-rodrigo-leandro-moura/>.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 02, n. 03, p. 41-49, jan./jul. 2001. Disponível em:

http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

OLIVEIRA, Érika Cecília Soares *et al.* Raça e Política de Assistência Social: Produção de Conhecimento em Psicologia Social. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 39, n. spe2, p. 141-152, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/LZ8hqxvtQcpgBPdmVkrYJfd/?lang=pt&format=pdf>.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo**: Contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ivanete Salete Boschetti. 2013. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

RAMOS, Raphaela. Racismo obstétrico: violência na gestação, parto e puerpério atinge mulheres negras de forma particular. **Portal Geledés**, 15 jul. 2020. Disponível em:

<https://www.geledes.org.br/racismo-obstetrico-violencia-na-gestacao-parto-e-puerperio-atinge-mulheres-negras-de-forma-particular/>.